

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, comunica aos candidatos inscritos que,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 029, de 11 de setembro de 2018, que, dentre outras disposições, altera a carga horária de determinados cargos, bem como a remuneração do cargo de “motorista”, além de incluir vagas para o cargo de “vigia” a serem objeto do processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 23/2016;

CONSIDERANDO a necessidade, pois, de retificação do edital e de reformulação do cronograma do certame;

RESOLVE:

- 1 – Ficam adiadas as provas objetivas que ocorreriam no próximo dia 14 de outubro.
- 2 – O novo cronograma do processo seletivo será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município, no site do Instituto Legatus e nos meios de comunicação do município, juntamente com as devidas retificações a serem feitas no edital do certame.

Parnaíba-PI, 09 de outubro de 2018.

Comissão Organizadora